Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 44 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -Esmagis-MT.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 002914/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **Igualdade de Gênero: julgar com perspectiva de gênero**, com carga horária total de 30 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - Esmagis-MT, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **Rodrigo Gonçalves de Souza** Secretário-Geral